

**Deliberação CBH-AT nº 205 de 30 de junho de 2025 – Ad Referendum  
(Referendada em 28 de agosto de 2025)**

*Elege e empossa o novo Vice-presidente do CBH-AT para o mandato 2025-2027.*

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, no uso de suas atribuições, e considerando:

- 1) Que o CBH-AT tem composição, organização, competência e funcionamento nos moldes fixados nos artigos 22, 24 e 26 da Lei Estadual nº 7.663/1991;
- 2) O artigo 13 do Estatuto do CBH-AT, que a Diretoria é composta pelos seguintes cargos: I – Presidente; II – Vice-Presidente; e III – Secretário;
- 3) O § 4º do artigo 13 do Estatuto do CBH-AT que estabelece que ocorrendo vacância de quaisquer dos cargos, por motivo que não o referido no § 3º do artigo 13º, caberá o próprio segmento indicar o substituto, no prazo de 30 (dias), prorrogável por igual período;
- 4) Os termos da Deliberação do CBH-AT nº 201, de 28 de março de 2025, que elegeu e empossou dirigentes deste colegiado para o mandato 2025-2027, indicando como Vice-presidente a Sra. Melissa Cristina Graciosa, representante da Universidade Federal do ABC;
- 5) A Carta recebida pela Secretaria Executiva do CBH-AT, em 05 de junho de 2025, informando o desligamento da Melissa Cristina Graciosa, das funções de representante do CBH-AT e instâncias;
- 6) As reuniões do segmento Sociedade Civil, ocorridas em 12 e 27 de junho de 2025, onde foi eleito o representante do Observatório Nacional dos Direitos à Água e ao Saneamento (ONDAS), Amauri Pollachi, como novo Vice-presidente do CBH-AT para a gestão 2025-2027;

**Delibera:**

**Artigo 1º** - Fica eleito e empossado, nesta data, para a função de Vice-presidente do CBH-AT o Sr. Amauri Pollachi, do Observatório Nacional dos Direitos à Água e ao Saneamento (ONDAS).

**Artigo 2º** - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**Rodolfo Rodrigues Marcondes**  
Presidente